



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 1

Sumário:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 12.320/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 28, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e Considerando, os dispositivos contidos no § 3º, do artigo 24 e no artigo 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 10.755/2013, de 02 de janeiro de 2013; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado

pelo Decreto n. 10.755/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 900 de 01 de fevereiro de 2013, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a) Na Funcional Programática na Atividade: 36.01.08.243.0208.2.125 - Proteção Social Básica Serv. Convivência para Crianças e Adolescentes O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Convênio com o Governo do Estado b) Na Funcional Programática na Atividade: 36.01.08.244.0215.2.247 - Proteção Social Básica Centros de Referência de Assist. Social - CRAS/PAIF O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Convênio com o Governo do Estado Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.243.0208.2.125 - Proteção Social Básica Serv. Convivência para Crianças e Adolescentes 0258 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Conv. Gov. do Estado R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000,00 36.01.08.244.0215.2.247 - Proteção Social Básica Centros de Referência de Assist. Social - CRAS/PAIF 0259 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Conv. Gov. do Estado R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 Total do Órgão R\$ 15.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 15.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013, a seguir especificada: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.244.0215.2.247 - Proteção Social Básica Centros de Referência de Assist. Social - CRAS/PAIF 0160 4.4.90.51.00.00.0030 - Obras e Instalações, 0030 - Conv. Gov. do Estado R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 15.000,00 Total da Anulação R\$ 15.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 2

DECRETO N. 12.321/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 28, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24 e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.243.0215.2.663 - Proteção Social Especial - Liberdade Assistida 0080 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 0050 - Conv. Gov. Federal R\$ 30.000,00 0074 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Conv. Gov. Estado R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.000,00 36.01.08.243.0215.2.664 - Proteção Social Especial - PAEFI / Crianças e Adolescentes 0089 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 0050 - Conv. Gov. Federal R\$ 30.000,00 0085 3.3.90.30.00.00.0030 - Material de Consumo, 0030 - Conv. Gov. Estado R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 40.000,00 36.01.08.244.0215.2.106 - Proteção Social Especial - Centro Pop / População de Rua 0141 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 0050 - Conv. Gov. Federal R\$ 185.000,00 0137 4.4.90.52.00.00.0030 - Equipamentos e Material Permanente, 0030 - Conv. Gov. Estado R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 195.000,00 36.01.08.244.0203.2.317 - Proteção Social Especial - Cofinanciamento da Rede Socioassistencial 0108 3.3.50.43.00.00.0050 - Subvenções Sociais, 0050 - Conv. Gov. Federal R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 50.000,00 36.01.08.244.0215.1.292 - Proteção Social Especial Casa de Apoio Social - Morador de Rua 0115 4.4.90.52.00.00.0030 - Equipamentos e Material Permanente, 0030 - Conv. Gov. Estado R\$ 5.000,00 Total deste Projeto R\$ 5.000,00 Total do Órgão R\$ 325.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 325.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.122.0215.4.694 - Proteção Social Básica - Projovem Trabalhador 0215 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 - Conv. Gov. Federal R\$ 295.000,00 Total desta

Atividade R\$ 295.000,00 36.01.08.243.0215.2.109 - Proteção Social Especial - Centro de Ref. Espec. Assistencial Social 0063 4.4.90.52.00.00.0030 - Equipamentos e Material Permanente, 0030 - Conv. Gov. Estado R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 Total do Órgão R\$ 325.000,00 Total da Anulação R\$ 325.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 12.332, de 18 de novembro de 2013. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º E DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO N. 8.116, DE 2010, ALTERADO PELO DECRETO N. 12.026, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as Leis n.s 3.969/1993, 5.185/1997 e 6.212/2003. DECRETA: Art. 1º Altera a redação do art. 5º e do parágrafo único, do Decreto n. 8.116, de 2010, alterado Pelo Decreto n. 12.026, de 20 de agosto de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 5º Fica credenciada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana que regulamentará o processo de avaliação médica necessária para o benefício da gratuidade, a ser usada no sistema integrado de transporte de Florianópolis. Parágrafo único. As carteiras para a concessão do benefício da gratuidade acima mencionada serão emitidas pelo SETUF, após o recebimento do laudo diagnóstico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 12.358/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24 e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente para o exercício de 2013, a seguir especificada: 30.00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-
FLORAM 30.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE- FLORAM 30.01.18.122.0207.2.590 -
Programa de Apoio Administrativo da FLORAM 0005
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 -
Recursos Próprios R\$ 211.000,00 Total desta
Atividade R\$ 211.000,00 Total do Órgão R\$
211.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar
R\$ 211.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito
Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no
artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância
de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais),
referente à dotação consignada no Orçamento da
Fundação Municipal do Meio Ambiente para o
exercício de 2013, a seguir especificada: 30.00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-
FLORAM 30.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE- FLORAM 30.01.18.542.0207.2.181 -
Manutenção e Conservação do Parque do Morro da
Cruz 0045 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de
Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 7.000,00
0044 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de
Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$
9.000,00 Total desta Atividade R\$ 16.000,00
30.01.18.122.0207.2.590 - Programa de Apoio
Administrativo da FLORAM 0012
3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, 0080 -
Recursos Próprios R\$ 100.000,00 0016
3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 35.000,00 0015
3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios
Anteriores, 0080 - Recursos Próprios R\$ 45.000,00
Total desta Atividade R\$ 180.000,00
30.01.18.542.0207.2.030 - Capacitação Profissional –
FLORAM 0042 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros
Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos
Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$
15.000,00 Total do Órgão R\$ 211.000,00 Total da
Anulação R\$ 211.000,00 Art. 3º Este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação. Prefeitura
Municipal, em Florianópolis, aos 25 de novembro de
2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL
JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL
DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO
MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.

**DECRETO N. 12.359/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2013.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O
Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o parágrafo
único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei
n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda
Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24
e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do
exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012,
de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica
aberto o Crédito Adicional Suplementar, na
importância de R\$ 9.125,13 (nove mil, cento e vinte e

cinco reais e treze centavos), referente às dotações
consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal
de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir
especificadas: 17.00 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 17.01 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 17.01.04.122.0202.2.600 - Contratos de
Locação de Bens Móveis e Imóveis – PGM 0180
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 7.000,00
Total desta Atividade R\$ 7.000,00
17.01.04.122.0202.2.601 - Programa de Apoio
Administrativo da PGM 0188 3.3.90.33.00.00.0080 -
Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 -
Recursos Próprios R\$ 871,25 0189
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 265,67 Total
desta Atividade R\$ 1.136,92 17.01.04.122.0202.2.762
- Contratos de Prestação de Serviços – PGM 0197
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 988,21 Total
desta Atividade R\$ 988,21 Total do Órgão R\$
9.125,13 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$
9.125,13 Art. 2º Em atendimento ao Crédito
Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no
artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância
de R\$ 9.125,13 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e
treze centavos), referente às dotações consignadas
no Orçamento da Prefeitura Municipal de
Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir
especificadas: 17.00 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 17.01 PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 17.01.02.062.0202.2.596 - Assistência
Jurídica a Projetos Estratégicos do Município 0174
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 500,00 Total
desta Atividade R\$ 500,00 17.01.04.122.0202.2.599 -
Serviços Públicos Concedidos – PGM 0179
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.686,13
Total desta Atividade R\$ 1.686,13
17.01.04.122.0202.2.601 - Programa de Apoio
Administrativo da PGM 0186 3.3.90.14.00.00.0080 -
Diárias - Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.064,00
0187 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo,
0080 - Recursos Próprios R\$ 230,00 0200
3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 - Recursos
Próprios R\$ 96,00 2354 3.3.90.47.00.00.0080 -
Obrigações Tributárias e Contributivas, 0080 -
Recursos Próprios R\$ 830,70 Total desta Atividade
R\$ 2.220,70 17.01.04.122.0202.2.761 - Contratos de
Serviços Terceirizados – PGM 0194
3.3.90.34.00.00.0080 - Outras Desp. P. Dec. de
Contratos Terc., 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.468,30
Total desta Atividade R\$ 3.468,30
17.01.04.122.0202.2.600 - Contratos de Locação de
Bens Móveis e Imóveis – PGM 2353
3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e
Contributivas, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.250,00
Total desta Atividade R\$ 1.250,00 Total do Órgão R\$
9.125,13 Total da Anulação R\$ 9.125,13 Art. 3º Este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 4

novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 12.360/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24 e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificada: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 13.01.04.122.0202.4.902 - Contratos de Prestação de Serviços - SEPLOG 2406 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 35.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.000,00 Total do Órgão R\$ 35.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 35.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificada: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 13.01.04.122.0202.4.898 - Programa de Apoio Administrativo da SEPLOG 2387 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 35.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.000,00 Total do Órgão R\$ 35.000,00 Total da Anulação R\$ 35.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 12.361/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas

atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24 e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificada: 26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.01.08.244.0202.2.482 - Serviços Públicos Concedidos SMAS 1233 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 28.000,00 Total desta Atividade R\$ 28.000,00 Total do Órgão R\$ 28.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 28.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.01.08.244.0202.8.018 - Programa de Apoio Admin. Conselho Mun. de Promoção Igualdade Racial 1248 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1249 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1250 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1251 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1247 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000,00 26.01.08.244.0202.8.016 - Programa de Apoio Administrativo Conselho Municipal Idoso 1242 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1246 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1244 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1245 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1243 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000,00 26.01.08.244.0202.8.014 - Programa de Apoio Admin. Conselho Munic. Assist. Social 1238 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1241 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1240 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 5

P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00
1239 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e
Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$
2.000,00 Total desta Atividade R\$ 8.000,00 Total do
Órgão R\$ 28.000,00 Total da Anulação R\$ 28.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,
aos 25 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR.
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON
GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 12.362/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24 e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.862.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.306.0210.2.362 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 0254 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 900.000,00 Total desta Atividade R\$ 900.000,00 19.01.12.361.0210.2.450 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 0451 3.3.90.33.00.00.0081 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 50.000,00 19.01.12.361.0210.2.759 - Contrato de Prestação de Serviços - Ensino Fundamental 0458 3.3.90.37.00.00.0081 - Locação de Mão-de-obra, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 2.162.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.162.000,00 19.01.12.365.0210.2.760 - Contrato de Prestação de Serviços - Educação Infantil 0632 3.3.90.37.00.00.0081 - Locação de Mão-de-obra, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 2.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.000.000,00 19.01.12.365.0210.2.927 -Alimentação Escolar - Ensino Infantil 0634 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 900.000,00 Total desta Atividade R\$ 900.000,00 19.01.12.365.0210.2.928 - Transferência de Convênios a Entidades Filantrópicas - Ensino Infantil 0639 3.3.50.43.00.00.0081 - Subvenções Sociais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 400.000,00 Total desta Atividade R\$ 400.000,00

19.01.12.361.0210.2.929 - Transferência de Convênios a Entidades Filantrópicas - Ensino Fundamental 0464 3.3.50.43.00.00.0081 - Subvenções Sociais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 19.01.12.365.0210.2.455 - Encargos Sociais - Educação Infantil 0617 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 19.01.12.361.0210.2.489 - Encargos Sociais - Ensino Fundamental 0455 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 6.862.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 6.862.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 6.862.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.361.0210.2.014 - Vale Transporte - Ensino Fundamental 0282 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 431.789,00 Total desta Atividade R\$ 431.789,00 19.01.12.361.0210.1.722 - Ampliação e Reforma da EB. Almirante Carvalhal com Quadra Coberta 0273 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 43.000,00 Total deste Projeto R\$ 43.000,00 19.01.12.365.0210.1.742 - Reforma Creche Ilha Continente em Capoeiras 0525 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total deste Projeto R\$ 50.000,00 19.01.12.365.0210.1.760 - Aquisição de Terreno para Construção de Creche na Tapera 0528 4.4.90.61.00.00.0081 - Aquisição de Imóveis, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total deste Projeto R\$ 50.000,00 19.01.12.365.0210.1.763 - Aquisição de Terreno para Construção de Creche - Continente 0531 4.4.90.61.00.00.0081 - Aquisição de Imóveis, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.361.0210.1.825 - Aquisição de Terreno para Expansão da Rede Ens. Fund. Tapera 0280 4.4.90.61.00.00.0081 - Aquisição de Imóveis, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 250.000,00 Total deste Projeto R\$ 250.000,00 19.01.12.361.0210.2.046 - Desempenho Profissional da Educação 0289 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 25.000,00 Total desta Atividade R\$ 25.000,00 19.01.12.364.0210.2.047 - Pólo Universidade Aberta do Brasil 0516 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 33.000,00 Total desta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 6

Atividade R\$ 33.000,00 19.01.12.361.0210.2.151 - Inclusão Digital na RME 0309 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 48.000,00 Total desta Atividade R\$ 48.000,00 19.01.12.361.0210.2.173 - Qualificação para os Profissionais da Educação 0314 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 25.000,00 Total desta Atividade R\$ 25.000,00 19.01.12.361.0210.2.325 - Escola Aberta As Diferenças - Educação Especial 0359 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 62.225,00 Total desta Atividade R\$ 62.225,00 19.01.12.365.0210.2.338 - Contratos de Serviços Terceirizados Educação Infantil 0610 3.3.90.34.00.00.0081 - Outras Desp. P. Dec. de Contratos Terc., 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 206.775,00 Total desta Atividade R\$ 206.775,00 19.01.12.365.0210.2.337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 0599 3.3.90.36.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 50.000,00 19.01.12.361.0210.2.348 - Programa de Apoio Administrativo Ensino Fundamental 0381 3.3.90.92.00.00.0081 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 50.000,00 19.01.12.361.0210.2.349 - Contratos de Serviços Terceirizados - Ensino Fundamental 0394 3.3.90.34.00.00.0081 - Outras Desp. P. Dec. de Contratos Terc., 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 220.000,00 Total desta Atividade R\$ 220.000,00 19.01.12.361.0202.2.882 - Educação Ambiental 0264 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 19.01.12.365.0202.2.883 - Apoio Administrativo A Colônia de Férias 0521 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 35.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.000,00 19.01.12.361.0210.3.004 - Reforma da ED Luiz Cândido da Luz 0468 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total deste Projeto R\$ 150.000,00 19.01.12.365.0210.3.022 - Construção da Creche Costeira 0646 4.4.90.51.00.00.0081 - Obras e Instalações, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 230.000,00 Total deste Projeto R\$ 230.000,00 19.01.12.365.0210.3.023 - Construção da Creche Morro do Horário 0647 4.4.90.51.00.00.0081 - Obras e Instalações, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total deste Projeto R\$ 150.000,00 19.01.12.365.0210.3.027 - Reforma da Creche Chico Mendes 0649 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.028 - Reforma da Creche Caetana Marcelina Dias 0650 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total

deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.030 - Reforma da Creche Morro do Mocotó 0652 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.031 - Reforma da Creche Mateus de Barros 0653 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.034 - Reforma da Creche Nossa Senhora Aparecida 0654 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.035 - Reforma da Creche Rosa Maria Pires 0655 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 19.01.12.365.0210.3.037 - Reforma do Nei Campeche 0656 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total deste Projeto R\$ 100.000,00 19.01.12.365.0210.4.167 - Ampliação e Reforma Creche Joel Rogério de Freitas 0664 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total deste Projeto R\$ 100.000,00 19.01.12.361.0210.4.169 - Construção de Quadra Coberta Donícia Maria da Costa 0494 4.4.90.51.00.00.0081 - Obras e Instalações, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 250.000,00 Total deste Projeto R\$ 250.000,00 19.01.12.361.0210.3.008 - Reforma da ED João Francisco Garcez 0469 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 44.000,00 Total deste Projeto R\$ 44.000,00 19.01.12.361.0210.3.009 - Revitalização Quadra ED Lupércio Belarmino da Silva 0470 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total deste Projeto R\$ 150.000,00 19.01.12.361.0210.3.010 - Reforma EB Vitor Miguel de Souza 0471 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 150.000,00 Total deste Projeto R\$ 150.000,00 19.01.12.361.0210.3.011 - Construção de Área Esportiva e Reforma de Muros EB. Brigadeiro Eduardo Gomes 0472 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total deste Projeto R\$ 100.000,00 19.01.12.361.0210.3.013 - Reforma Cobertura Quadra ED. Adotiva Liberato Valentim 0474 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 80.000,00 Total deste Projeto R\$ 80.000,00 19.01.12.361.0210.3.014 - Construção EB Henrique Veras 0475 4.4.90.51.00.00.0081 - Obras e Instalações, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total deste Projeto R\$ 100.000,00 19.01.12.365.0210.3.020 - Reforma Creche Ingleses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 7

0643 4.4.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 180.000,00 Total deste Projeto R\$ 180.000,00 19.01.12.361.0210.2.366 - Diversidade na Escola - Sec. Educ 0409 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 40.000,00 Total desta Atividade R\$ 40.000,00 19.01.12.361.0210.2.489 - Encargos Sociais - Ensino Fundamental 0456 3.1.91.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 1.500.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.500.000,00 19.01.12.361.0210.2.759 - Contrato de Prestação de Serviços - Ensino Fundamental 0459 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 438.211,00 Total desta Atividade R\$ 438.211,00 19.01.12.361.0210.7.988 - Ampliação da Escola Desdobrada de Jurerê 2034 4.4.90.51.00.00.0081 - Obras e Instalações, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 6.862.000,00 Total da Anulação R\$ 6.862.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

LEI N. 9.400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, nos termos do anexo único, documento destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal n. 11.445, de 2007. Art. 2º O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico contempla um período de vinte anos e contém como principais elementos: I - diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas; II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais; III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento; IV - ações para emergências e

contingências; V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas; e VI - adequação legislativa conforme legislação federal vigente. Art. 3º O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será avaliado anualmente e revisado a cada quatro anos. § 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar as alterações decorrentes da revisão prevista no *caput* à Câmara Municipal, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente. § 2º A proposta de revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido, bem como elaborada em articulação com a prestadora dos serviços. § 3º Na avaliação e revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, tomar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do município. § 4º O processo de revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população. Art. 4º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico em vigor à época da delegação. Art. 5º O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário engloba integralmente o território do ente do município. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de novembro de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3821/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores EDI DILZA FERREIRA, matrícula nº. 04416-4, JAÍLSON LUCIO DE MARIA, matrícula nº. 06677-0, PAULO CESAR MACHADO, matrícula nº 06709-1, para, sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO PARA ORGANIZAR O SETOR E GERENCIAR TODOS OS PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COM ALVARÁ E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMDU. Art. 2º O prazo de duração da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 8

PORTARIA Nº 3871/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, que dispõe sobre a condução de veículo Oficial no âmbito dos Órgãos Públicos Federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia; **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, os servidores EDSON VENTURA, matrícula nº 05968-4, CNH nº 03886084585, categoria B e MILTON COELHO PIRES JUNIOR, matrícula nº 05502-6, CNH nº 03567717431, categoria AB a conduzirem os veículos Oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, quando houver necessidade e lhe for solicitado. Art. 2º O servidor se responsabilizará administrativa, civil e penalmente, em casos de colisões, lesões corporais, óbitos e demais atos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme termo de responsabilidade previamente firmado, em anexo. Art. 3º Esta portaria terá validade por 01 (um) ano. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 18 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, MILTON COELHO PIRES JUNIOR, matrícula nº 05502-6, portador da CNH nº 03567717431, categoria AB, ocupante do cargo de Economista, declaro para os devidos fins, que assumo as responsabilidades administrativas, civis e criminais pela condução dos veículos Oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a partir da data da publicação da **Portaria nº 3871/2013**. Florianópolis, 18 de novembro de 2013. MILTON COELHO PIRES JUNIOR Matrícula nº 05502-6.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, EDSON VENTURA, matrícula nº 05968-4, portador da CNH nº 03886084585, categoria B, ocupante do cargo de Técnico Administração, declaro para os devidos fins, que assumo as responsabilidades administrativas, civis e criminais pela condução dos veículos Oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a partir da data da publicação da **Portaria nº 3871/2013**. Florianópolis, 18 de novembro de 2013. EDSON VENTURA Matrícula nº 05968-4.

PORTARIA Nº 3889/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 04849-6, ocupante do cargo de Técnico Administração, JORGE ALFREDO LUZ, matrícula nº 05158-6, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade

e ALCINÉIA MARIA VIEIRA matrícula nº 09550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível envolvimento de servidor público municipal quanto aos fatos apontados nos Ofícios OR 282/SMDU/GS/ASJ/2012, OR 267/SMDU/GS/ASJ/2013 e demais documentos anexo a presente Portaria. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3890/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores LUCIANE DE SOUZA, matrícula nº 08405-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 06400-9, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior e ALCINÉIA MARIA VIEIRA matrícula nº 09550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível irregularidade cometida por servidor público no exercício de suas funções, conforme Ofício OE 542/SMC/GS/2013. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3891/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 06400-9, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 04849-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 9

6, ocupante do cargo de Técnico Administração, e ALCINÉIA MARIA VIEIRA matrícula nº 09550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível irregularidade cometida por servidor publico municipal quanto aos fatos apontados no Ofício OE 454/SMS/ASSJUR/2013 e demais documentos anexo a presente Portaria. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3892/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores JORGE ALFREDO LUZ, matrícula nº 05158-6, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade, ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 04849-6, ocupante do cargo de Técnico Administração e LUCIANE DE SOUZA, matrícula nº 08405-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível irregularidade cometida por servidor publico municipal quanto a guarda e posse de documentos sigilosos, conforme descrito no Ofício OE 235/IGEOF/FUNGEOF/GAF/2013. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3911/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores ALCINÉIA MARIA VIEIRA matrícula nº

09550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 06400-9, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior e ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 4849-6, ocupante do cargo de Técnico Administração, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível irregularidade cometida por servidor publico municipal, conforme Ofício OE 1447/2013/SECIN e Ofício nº 1240/2013/31PJ/CAP/31PJC anexo a presente Portaria. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3912/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 4849-6, ocupante do cargo de Técnico Administração, EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 06400-9, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior e ALCINÉIA MARIA VIEIRA matrícula nº 09550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possível irregularidade cometida por servidor publico municipal, conforme Ofício OE 1076/2013/SECIN e Ofício nº 0805/2013/31PJC anexo a presente Portaria. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de novembro de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO: Portaria nº 1223/2013, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 932, de 21/03/2013, Complementar CMF n. 063/2003



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 10

(Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), **COMUNICA:** o(s) servidor(es) abaixo terá(ão) desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de Novembro de 2013 ou na Folha de Pagamento de Novembro de 2013 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

Nome	Matr.	Cargo
Adriana Neusa Vieira de S E Santos	24674-3	Ag Comun Saúde
Albani Aparecida S Porto	24350-7	Ag. Comunitário Saúde
Andre Gomes Santana	24036-2	Atend. Consult. Odontologico
Andre Justino dos Santos Costa	23082-0	Prof. Subst. III
Angelita Cardoso	26777-5	Atendente Cons. Odonto
Bianca Cristina de Souza	26515-2	Prof Subs IV
Carlos Ouriques Filho	03866-0	Pedreiro
Diego Muller Vitorino	30335-6	Prof. Subs.III
Daiane Carla dos Santos	20783-7	Aux. Sala II
Daniela Campos Correa	30529-4	Prof. Subs. III
Daniele Junges Scaravonatto	26478-4	Técnica de Enfermagem
Douglas Ruhland	16128-4	Prof Subs III
Duarte dos Santos Costa	20466-8	Médico
Eduardo de figueiredo Freger	30057-8	Médico
Eliane Martins Vitoriano	29423-3	Prof Sub IV
Elizandra de Almeida Bruno	29497-7	Prof. Subs. IV
Fabiana Maria Fiorentini	27181-0	Prof Subs III
Flavia Chaves Mazza de Almeida	82110-1	Medico
Flavia da Silva	24785-5	Ag Combate Endemias
Francisca Araujo de Souza	30659-2	Prof Aux- Educ Especial
Francine Coutinho Cezar	29371-7	Prof. Subs. III
Hélio Jorge Longa	82234-5	Educador Social I
Henrique Gualberto Bruggemann	29061-0	Assessor Jurídico Senior
Inez Lindaura da Silveira Feijo	09564-8	Prof. Subs. IV
Ivanir Cousseau	29633-3	Prof Subs I
Janaina Fagundes de Souza	27348-1	Auxiliar de Sala II
João Luiz da Silva Junior	81445-8	Medico
Josiane Aoarecida Nunes	15954-9	Técnica

Vitor		Enfermagem
Jussara Martins da Silva	29620-1	Prof Subs IV
Karen Vieira Cherem	15960-3	Técnico de Enfermagem
Katlen Cristine Floriani	22550-6	Aux. De Sala
Larissa Viegas de Mello Freitas	30531-6	Prof Subs III
Lenore Valle Xavier de Souza	19394-1	Aux de Sala II
Luana Maria Mafra	27575-1	Prof. Subst. IV
Luciene Tavares Elias	28962-0	Prof Subs III
Maria de Lourdes Lisboa	30363-1	Prof Subs III
Marina Pamplona C de Azevedo	24868-1	Prof Subs IV
Mayana Marengo Machado	22336-0	Prof Subs III
Miliani da Silva Araujo	28430-0	Prof Subs III
Nilceia Carvalho	21799-9	Prof. Subs. IV
Patrícia da Silva	23342-0	Prof. Subs. III
Priscilla Maria Dulz	20816-7	Aux de Sala
Raquel L da Silva dos Santos	13508-9	Aux. De Sala II
Renatta Moraes Silva	29927-8	Prof. Subs. IV
Roberta Souza	81675-2	Enfermeira
Rosane Gesualdi M G V de Lima	13205-5	Prof Aux IV
Rosemar Francisca da Silva	11582-7	Cozinheira Escolar
Sandra Leticia dos Santos Gonçalves	20835-3	Prof. Subs. III
Shirley Mossmann de Oliveira	30382-8	Prof. Subs. III
Úrsula Iracema da Silva	30599-5	Prof Subst Aux-Ed Infantil
Vanira Schweitzer	14362-6	Prof. Subs. III

Florianópolis, 27; de novembro de 2013. Gerência da Folha de Pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 585/SMA/DLC/2013 - Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em fornecimento de sistema de colaboração de correio eletrônico com funcionalidades integradas de anti-spam, criptografia, DLP, arquivamento, além dos serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico na ferramenta para no mínimo 7.000 (sete mil) usuários da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 11

Florianópolis - **Entrega dos Envelopes:** até as 09hs45min do dia 11/12/2013. - **Abertura da Sessão:** a partir das 10 horas do dia 11/12/2013. - **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 649/SMA/DLC/2013 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 28 de novembro de 2013, através da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, desta Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação "Concorrência Pública nº 649/SMA/DLC/2013", tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM CASA CONTEMPLANDO, SERVIÇOS DE ENTREGA, SERVIÇOS DE EMPACOTAMENTO DOS KITS, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS, TODOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS E PACOTE DE ENVIO DE MENSAGENS SMS.", teve como empresa vencedora do certame: **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, proposta no valor de: **R\$ 3.093.404,80** (três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). - **CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Presidente da Comissão.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2013/SMS/PMF – PRORROGAÇÃO - A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis torna pública a prorrogação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2013/SMS/PMF, até o próximo dia 13 de novembro/13. - Florianópolis, 28 de novembro de 2013 - A Comissão.

PORTARIA/SS/GAB/ Nº 112/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 5344/98, O DECRETO Nº 441/98 E A PORTARIA/SSDS/GAB/Nº 002265/2013. Resolve: DESIGNAR o servidor Giancarlo Godinho Busato, matrícula nº81901-8, Médico, para o Programa Saúde da Família, a partir de 01/10/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00269/2013, Resolve: DESIGNAR** o servidor **Gabriel Tiofilo Vieira** matrícula nº 30691-6 Técnico de Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 06/11/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00271/2013, Resolve: DESIGNAR** a servidora **Cristiane da Silva** matrícula nº26687-6, Técnica de Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 01/11/2013.

PORTARIA/SS/GAB/ Nº 272/2013, Resolve: DESIGNAR o servidor **Rafael Mariano Gilson da Silva**, matrícula nº30639-8 Médico para o Programa de Saúde da Família, a partir de 04/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00273/2013, Resolve: DESIGNAR** O servidor **Andrea Baumgarten Rezende**, matrícula nº 30656-8, Médico, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 21/10/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00274/2013; Resolve: DESIGNAR** a servidora **Juliana Loes Torres**, matrícula nº30535-9, Médico, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 02/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00275/2013; Resolve: DESIGNAR** o servidor **Rogério de Souza Duarte** matrícula nº 30570-7 de Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 02/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00276/2013, Resolve: DESIGNAR** o servidor **Pedro José Leva Junior** matrícula nº 30587-1 Médica, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 01/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 277/2013, Resolve: DESIGNAR** a servidora **Tânia Terezinha Miranda dos Santos**, matrícula nº30489-1, médico, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 30/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00278/2013, Resolve: DSEIGNAR** a servidora **Lorraine Abdalla Alves** matrícula nº30644-4, Técnica Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 04/11/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00279/2013, Resolve: DESIGNAR** a servidora **Daniele Junges Scaravonatto** matrícula nº 30426-3, Médico de Saúde da Família, a partir de 05/06/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00285/2013; Resolve: DESIGNAR** a servidora **Verônica Del Cower Pinto**, matrícula nº 30588-0 Técnico Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 01/11/2013 **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 002872013; Resolve: DESIGNAR** a servidora **Carla Knust Bastos**, matrícula nº30700-9, Médica, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 11/11/2013. Florianópolis, 27 de Outubro de 2013. Dr. Carlos Daniel Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO Nº 00268/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 358/09, O DECRETO Nº 8563/2010: Resolve: Designar a servidora **Camila Marques de Valois Lanzarin** matrícula nº30586-3, médica, para Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 04/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00284/2013, Resolve: DESIGNAR** o servidor **Duarte dos Santos Costa** matrícula nº 20466-8, médico, para Gratificação de Especialidades Médica Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/08/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00283/2013, Resolve: EXONERAR** o servidor **Duarte dos Santos Costa** matrícula nº20466-8, médica, na Gratificação de Especialidades Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 01/08/2013. **PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00281/2013, Resolve: DESIGNAR** a servidora **Joana Silveira Pargendler;**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 12

matrícula nº 30017-9, médico, na Gratificação de Especialidades Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 04/11/2013, Florianópolis, 26 de Novembro de 2013 Carlos Daniel M. S. Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF Nº 00263/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 5600/2008 E A PORTARIA/SS/GAB/Nº 00267/2013, Resolve: Designar a servidora **Renata Pereira Sampaio** matrícula nº 1817-5, Farmacêutico, para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Sul-3, a partir de 23/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/NASF Nº 00266/2013, Resolve: Designar** a servidora **Leila Nery dos santos Souza**, matrícula nº 25604-8, Farmacêutico da equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) –Centro- 4 a partir de 23/10/2013. **PORTARIA/SS/GAB/NASF Nº 002862/2013, Resolve: Exonerar** a servidora **Joana Silveira Pargendler**, matrícula nº 30017-9 Médico da equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Continente - 1 a partir de 04/11/2013. Florianópolis, 26 de Novembro de 2013. Carlos Daniel M. S. Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 259/2013 - ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SMCTDES, E COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE SANTA CATARINA - CDISC, PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE PROJETO DE CUNHO EMPREENDEDOR **RECICL@Í** A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. Objeto: O objetivo do presente Termo é cooperação entre as partes, tendo como objetivos específicos: a) Apoiar a realização, em Florianópolis, do projeto **RECICL@Í**, de coordenação da SMCTDES e CDISC; b) Abrigar atividades de logística, divulgação, aquisição de materiais estruturantes ao projeto e demais despesas previstas no plano de trabalho; e c) Permitir a realização de capacitação à comunidade florianopolitana. O presente convênio tem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e os recursos para execução do presente Termo correrão à conta da SMCTDES. O prazo final de vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial do Município, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado, por termo aditivo pertinente, nos termos da legislação vigente.

Assinaturas: Jefferson Rafael da Fonseca, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável e José Waldir da Silva, Presidente do Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina - CDISC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1050/SETUR/2013.– Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento dos eventos de final de ano – natal e réveillon / 2013 – realizados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 625/SMA/DLC/2013; Contratada: **EMPRESA RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A**; Contratante: Município de Florianópolis/SETUR/2013; Valor global do Contrato R\$ 4.645.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais); Vigência: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura com **termino em 31/01/2014**, ou até o termino da execução dos serviços. Assinaturas: Srª Maria Claudia Evangelista Secretária Municipal de Turismo e pela empresa Gabriel Roberto Casara e Eduardo Magnus Smith.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 759/SMA/DLC/2013 – A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em Ato Público, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para identificação de amostras de pescados por metodologia de Barcode de DNA, com o objetivo de analisar a ocorrência de fraudes e/ou substituições de pescados comercializados no Município de Florianópolis - SC. A data limite para a entrega dos envelopes será às 11:00 hs do dia 16/12/2013. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 761/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 761/SMA/DLC/2013, que devido a falta de publicação no Diário Oficial do Município, do dia 22/11/2013, fica prorrogado a sessão de abertura e etapa de lances, para até o dia 10 de dezembro de 2013, até as 10:30 (dez e trinta) horas. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 762/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 762/SMA/DLC/2013, que devido a falta de publicação no Diário Oficial do Município, do dia 22/11/2013, fica prorrogado a sessão de abertura e etapa de lances, para até o dia 10 de dezembro de 2013, até as 11:00 (onze) horas. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 765/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 765/SMA/DLC/2013, que devido a falta de publicação no Diário Oficial do Município, do dia 22/11/2013, fica prorrogado a sessão de abertura e etapa de lances, para até o dia 10 de dezembro de 2013, até as 14:30 (catorze e trinta) horas. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 766/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 766/SMA/DLC/2013, que devido a falta de publicação no Diário Oficial do Município, do dia 22/11/2013, fica prorrogado a sessão de abertura e etapa de lances, para até o dia 10 de dezembro de 2013, até as 15:00 (quinze) horas. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 767/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 767/SMA/DLC/2013, que devido a falta de publicação no Diário Oficial do Município, do dia 22/11/2013, fica prorrogado a sessão de

abertura e etapa de lances, para até o dia 10 de dezembro de 2013, até as 15:30 (quinze e trinta) horas. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 258/PMF/SEMAS/FMDCA/2013 – Objeto: Consiste na cooperação financeira para dotar a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLIA BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL de recursos para gravação de um CD com o objetivo de registrar e divulgar o projeto “Cantando Nossa História: resgate cultural em vozes e flautas, da música folclórica infantil das etnias alemã, italiana e portuguesa”, a fim de executar o serviço de Proteção Social Básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de faixa etária de 06 a 16 anos. Estará vigente a partir de 20 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. Signatários: Alessandro Balbi Abreu pela SEMAS, e pela entidade Abgail Maciel.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico o preço registrado para futuras aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Edital acima mencionado.

RESULTADO			
Lotes	Licitantes Vencedoras	Quant.	Preço Total R\$
01	Empresa Luvex - Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda	2.500	16.040,00
02	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	450	23.130,00
03	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	500	700,00
04	Empresa BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A	3.000	183.990,00
05	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	12.000	54.000,00
06	fracassado	-	-
07	fracassado	-	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1105

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2013

pg. 14

08	fracassado	-	-
09	Empresa Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda	280	35.980,00
10	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	180	7.560,00
11	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	600	1.746,00
12	Empresa Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda	700	1.200,00
13	Cenci Equipamentos de Segurança Ltda	150	772,50
14	Empresa Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda	200	2.028,00
15	Empresa Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda	500	13.950,00
16	Empresa Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda	500	1.450,00

modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de novembro de 2013.
ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios
JOSÉ ROBERTO TILLMANN Superintendente.

Prazo de validade desta Ata de Registro de Preços até 28 de novembro de 2014. - Florianópolis, 28 de novembro de 2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 0130/2013 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 006700/2012 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora SARA MURAD SUZUKI, matrícula 07390-3, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe X, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composta de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento), Dedicção Exclusiva – Lei 3655/91 art. 2 – Civil c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 a 30% (trinta por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 15% (quinze cinco por cento) e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, a contar de 27/11/2013, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se